



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 14/07/2026

Hora: 08:23:31

PEDIDO DE COMPRA: 000102 / 2026
EMIÇÃO: 19/06/2026
SECRETARIA: SEC.MUN. OBRAS,TRANSP,URB

Objetivo: A aquisição de materiais hidráulicos e contratação de serviços especializados de manutenção para os poços artesiano da cidade e interior.

Justificativa: A presente aquisição de materiais e contratação de serviços especializados de manutenção justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento dos poços artesianos que abastecem o município, assegurando a continuidade e a qualidade do fornecimento de água à população.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e aquisição de materiais para manutenção de bombas de poços artesianos da cidade e do interior do município. Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Materiais:

01-pç Conjunto hidraulico 4", 21 3stágio

03-pç Retentor mancal 4"

01-un Ponteira estrada VME/VMU 4"

90-m Cabo flexivel 6MM2-1kg

01-un Conjunto disco grafite 4" VMU6"

02-un Bobinado 4"

02-un Bucha mancal 4"

01-un Conjunto tampa inferior 4"

Prestação de serviço:

01-Serv. deslocamento das maquinas e equipamentos

01-Serv. mão de obra conserto de cabos mais instalação de bomba

01-Serv.serviço de pesca de bomba submersa

01-Serv. mão de obra 004 bomba 4" 3HP 220V mono 21 est.

01-Serv.mão de obra 003 bomba 4" 3HP 380V trif. 21 est.

01Serv.mão de obra 4" 3HP 220V mono motor ebara teste

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais hidráulicos e a prestação de serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva dos poços artesianos responsáveis pelo abastecimento de água no Município.

A contratação é necessária em razão da necessidade de assegurar o pleno funcionamento dos sistemas de captação, bombeamento e distribuição de água, evitando interrupções no abastecimento decorrentes de falhas, desgaste natural dos componentes e eventuais avarias nos equipamentos hidráulicos.

A aquisição dos materiais e a execução dos serviços permitirão a substituição de componentes danificados, a realização dos reparos necessários e a manutenção da eficiência operacional dos poços artesianos, garantindo a continuidade, a regularidade



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 14/07/2026

Hora: 08:23:31

e a qualidade do fornecimento de água à população.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, uma vez que busca preservar a infraestrutura de abastecimento, reduzir o risco de paralisações, evitar maiores custos decorrentes da falta de manutenção e assegurar a prestação de um serviço público essencial.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a aquisição de material e prestação de serviços de manutenção das bombas de poços artesianos, conforme as especificações/condições, descritos neste termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens e serviços têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Da Execução:

O prazo para execução do objeto contratado é de 10 dias após o recebimento do empenho.

Os serviços deverão ser realizados pela empresa contratada, em dia e horário pré-agendado, nos poços artesianos localizados na cidade e interior.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Dos Direitos:

Constituem direitos do contratante que o fornecimento de material e a prestação dos serviços objeto deste contrato sejam executados nas condições que forem acordadas e da parte contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo estipulado.

Das obrigações:

DA CONTRATANTE:

I - Efetuar o pagamento no prazo e condições estipuladas;

II - Zelar para que sejam mantidas, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

III - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade, defeito ou vício encontrada no material fornecido ou serviço prestados;

IV - Receber os bens entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

V - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

VI - Rescindir unilateralmente o contrato em caso de ocorrer a inexecução total ou parcial do presente pelo contratado.

VII - Alternar unilateralmente o contrato, visando adequar tecnicamente a prestação de serviço aos seus objetivos, ou, ainda, quando necessária a alteração do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto.

VIII - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DA CONTRATADA:

I - Fornecer o material e executar o serviço nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE;



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 14/07/2026

Hora: 08:23:31

II - Atender, prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente dispensa;

III - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega do objeto contratado, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estipulado, com a devida comprovação;

IV - Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento e serviços, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

VI - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

VII - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem com substituir, sem ônus adicionais, o(s) produtos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis,

Das Infrações Administrativas e Sanções:

A parte contratada estará sujeita a responsabilização administrativa pelas infrações previstas nos Arts. 155, incisos I ao XII, da Lei nº 14.133/2021 e as sanções do Art. 156, incisos I ao V, §§ 1º ao 9º, obedecidas as demais regras dos Arts. 156 ao 163, da mesma Lei.

Da Rescisão:

O contrato poderá ser rescindido pelas hipóteses do Art. 137, incisos I ao IX, §§ 1º ao 4º da Lei 14.133/2021

A rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela Administração, conforme interesse público, conforme previsto no Art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Da alteração:

A alteração do contrato poderá ser realizada mediante Termo Aditivo.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais e prestação de serviços para manutenção das bombas dos poços artesianos do município.

Da Execução:

O prazo para execução do objeto contratado é de 10 dias após o recebimento do empenho.

Os serviços deverão ser realizados pela empresa contratada, em dia e horário pré-agendado, nos poços artesianos localizados na cidade e interior.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas: gestor do contrato: Marcelo Dutra Robalo e fiscal do contrato: Bruno Ferreira Pavão.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Em até 30 dias após o recebimento do serviço e conferência seguido da emissão da NF através de transferência bancária.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 14/07/2026

Hora: 08:23:31

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico com enquadramento legal com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 16.792,28.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (04) – Sec. Munic. de Obras

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 30 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2011)

CÓDIGO REDUZIDO: 720 SUB. VÍNCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (04) – Sec. Munic. de Obras

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 39 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2011)

CÓDIGO REDUZIDO: 723 SUB. VÍNCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre